



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 200/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 314ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a)** A Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023 que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;
- b)** A Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- c)** A Portaria GM/MS nº 3.492, de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- d)** A Portaria GM/MS nº 5.820, de 04 de dezembro de 2024 que altera a Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, e revoga a Portaria GM/MS nº 1.370, de 28 de setembro de 2023. E em seu Art. 1º institui o Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE - Componente Cirurgias no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- e)** A Portaria SAES/MS nº 2.324, de 6 de dezembro de 2024 estabelece procedimentos relativos ao Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias e revoga a Portaria SAES/MS nº 237, de 8 de março de 2023;
- f)** A Portaria GM/MS nº 6.494 de 31 de dezembro de 2024 que estabelece recurso de fomento a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinado ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas - Exercício de 2025, destinando ao Piauí o montante de R\$ 2.893.583,18;
- g)** A Portaria GM/MS nº 6.636 de 19 de fevereiro de 2024 que divulga e estabelece limites financeiros para execução do Programa Mais Acesso a Especialistas - componente cirurgias em 2025 com R\$ 16.161.378,45 ao Piauí - e altera a Portaria GM/MS nº 6.494, de 31 de dezembro de 2024 totalizando o montante de R\$ 19.054.961,63 para o estado do Piauí;
- h)** A Resolução CIB-PI (AD) nº 014/2025 Aprovar a Planilha Modelo do Ministério da Saúde com a Programação Estadual de Cirurgias Eletivas do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) – Componente Cirurgias do Piauí conforme Fila de Espera para Cirurgia Eletiva no Sistema Regula Piauí em 13/01/2025;
- i)** A Reunião da CIB realizada em 18 de março de 2025 no gabinete da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí referente à aprovação do Plano Estadual de Redução de Filas - Componente Cirurgias Eletivas 2025.

RESOLVE:

- 01** - Aprovar o Plano Estadual de Redução de Filas - Componente Cirurgias Eletivas 2025 e a distribuição dos limites financeiros por ente gestor conforme tabela abaixo:

MUNICÍPIO	PORTRARIA GM/MS Nº 6.494	PORTRARIA GM/MS Nº 6.636	TOTAL
BARRAS	R\$ 30.425,25		R\$ 30.425,25
PIRIPIRI	R\$ 65.589,99		R\$ 65.589,99

PEDRO II	R\$ 8.368,55	R\$ 23.370,21	R\$ 31.738,76
CAMPO MAIOR	R\$ 37.160,98		R\$ 37.160,98
FLORIANO	R\$ 69.602,16		R\$ 69.602,16
PARNAÍBA	R\$ 239.627,82	R\$ 1.235.535,25	R\$ 1.475.163,07
CORRENTE	R\$ 26.355,72		R\$ 26.355,72
TERESINA	R\$ 1.323.240,43	R\$ 1.553.108,47	R\$ 2.876.348,90
ÁGUA BRANCA	R\$ 8.230,66	R\$ 22.985,14	R\$ 31.215,80
ALTOS	R\$ 20.189,24	R\$ 56.380,95	R\$ 76.570,19
PICOS	R\$ 27.806,97		R\$ 27.806,97
PAULISTANA	R\$ 9.098,24	R\$ 25.407,96	R\$ 34.506,20
JAÍCOS	R\$ 8.761,64	R\$ 24.467,97	R\$ 33.229,61
MIGUEL ALVES		R\$ 56.380,95	R\$ 56.380,95
ESTADO	R\$ 1.019.125,53	R\$ 13.163.741,55	R\$ 14.182.867,08
TOTAL GERAL	R\$ 2.893.583,18	R\$ 16.161.378,45	R\$ 19.054.962,63

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 01 de abril de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA** - Matr.0000000, Presidente do COSEMS - PI, em 02/04/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS** - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde, em 02/04/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017463957** e o código CRC **E7975FC5**.